

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 21 de junho de 2018.

Ano 2018

Edição nº 052

Página 1

DECRETO Nº 41/2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS ELENCADAS NO DECRETO Nº 21/2018 PARA REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange à isenção de impostos afetaram diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, sobretudo junto ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação das medidas administrativas para redução de despesas com pessoal, estabelecidas no Decreto Municipal 21/2018 e alteração posterior no Decreto Municipal 33/2018.

DECRETA:

Artigo 1º- Prorrogam-se os efeitos do Decreto 21/2018 pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 2º do referido Decreto.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 21 de junho de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO DECRETO Nº 39, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 39/2018, realizada no dia 15 de junho de 2018, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº 51, tendo em vista a constatação de erro material de digitação na data do decreto que declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 22 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ:

“Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 18 de junho de 2018.”

LEIA-SE:

“Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 15 de junho de 2018.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé – PR, em 21 de junho de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO DECRETO Nº 40, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 40/2018, realizada no dia 15 de junho de 2018, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº 51, tendo em vista a constatação de erro material de digitação na data do decreto que declara ponto facultativo nas repartições públicas no dia 27 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ:

“Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 18 de junho de 2018.”

LEIA-SE:

“Prefeitura Municipal de Salto do Itararé/PR, 15 de junho de 2018.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé – PR, em 21 de junho de 2018.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 21 de junho de 2018.

Ano 2018

Edição nº 052

Página 2

TESTE SELETIVO Nº 02/2018

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Comissão Organizadora e Avaliadora do teste seletivo nº 02/2018, instituída pela Portaria nº 49/2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das inscrições homologadas:

FISIOTERAPEUTA
01 – DAYANE MARIA LOUREIRO DOS SANTOS COUTINHO
02 – LETICIA RODRIGUES DE JESUS
03 – PETERSON PEREIRA DA SILVA

Salto do Itararé, 21 de junho de 2018.

GEANE PARANHOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
E AVALIADORA DO TESTE SELETIVO

TESTE SELETIVO Nº 03/2018

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Comissão Organizadora e Avaliadora do teste seletivo nº 03/2018, instituída pela Portaria nº 55/2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das inscrições homologadas:

PEDAGOGIA
01 - MATHEUS HENRIQUE MARQUES DOS REIS
02 - PRISCILA DE LIMA RAMALHO
03 - JULIANA CRISTINA APARECIDA DE CARVALHO
04 - SELMA BATISTA DE SOUZA

EDUCAÇÃO FÍSICA
01 - FELÍCIO VIEIRA DE FREITAS

Salto do Itararé, 21 de Junho de 2018.

MILENY VALERIO DE LIMA BERTONI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
E AVALIADORA DO TESTE SELETIVO